



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 689, DE 17 DE JULHO DE 2023

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para participar de evento, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, no Ministério Público do Estado do Amazonas, em Manaus/AM.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI 19.04.0319.0044937/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER para participar do V Congresso do Ministério Público do Estado do Amazonas, com o tema: “Ministério Público Resolutivo: Efetividade e Justiça, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, na cidade de Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/07/2023, às 11:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412492** e o código CRC **4E27EC3E**.